



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PROJETO DE LEI Nº 4.028/2020**  
**(Origem: Legislativo)**

Dispõe sobre a alteração de denominação de vias do loteamento «Jardim dos Ipês», com base no artigo 21, inciso XIX, e 183 da Lei Orgânica do Município de Muzambinho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova:

**Art. 1º** Ficam as ruas numeradas do loteamento “Jardim dos Ipês”, nesta cidade, com base no artigo 21, inciso XIX, e artigo 183 da Lei Orgânica do Município de Muzambinho, assim denominadas:

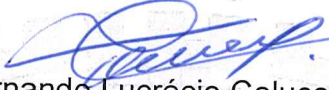
- I – A Rua 01 (um) do loteamento Jardim dos Ipês passa a denominar-se Dante Pioli;
- II – A Rua 02 (dois) do loteamento Jardim dos Ipês passa a denominar-se Domingos Rosa da Silva (Domingos da Empresa) ;
- III - A Rua 03 (três) do loteamento Jardim dos Ipês passa a denominar-se Dr. Camillo Márcio Prado Coimbra;
- IV – A Rua 04 (quatro) do loteamento Jardim dos Ipês passa a denominar-se José de Souza (José Travasso);
- V – A Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim dos Ipês passa a denominar-se Benedito Soares de Magalhães (Dito da Ambulância);
- VI – A Rua 06 (seis) do loteamento Jardim dos Ipês passa a denominar-se Geraldo Santos de Oliveira (Santo);
- VII – A Rua 07 (sete) do loteamento Jardim dos Ipês passa a denominar-se José Sandy;
- VIII – A Rua 08 (oito) do loteamento Jardim dos Ipês passa a denominar-se Orivaldino Henrique Sousa (Galdino);
- IX – A Rua 09 (nove) do loteamento Jardim dos Ipês passa a denominar-se João Batista Casagrande (João Brasileiro) ;
- X – A Rua 10 (dez) do Jardim dos Ipês passa a denominar-se José Antinori;
- XI – A Rua 11 (onze) do loteamento Jardim dos Ipês passa a denominar-se Pascoalina Gonçalves Teixeira;
- XII – A Rua 12 (doze) do loteamento Jardim dos Ipês passa a denominar-se Prefeito Messias Gomes de Mello;
- XIII – A Rua 13 (treze) do Jardim dos Ipês passa a denominar-se Ana Teixeira da Silva Santos;

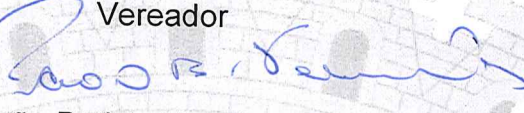


**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**


**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Muzambinho/MG, 31 de agosto de 2020

  
Fernando Lucrécio Coluce  
Vereador

  
João Batista Vasconcelos  
Vereador

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Vereador/Presidente

  
Roberto Teodoro  
Vereador

  
Vicente Cardoso dos Santos Junior  
Vereador

30-11 MUZAMBINHO 1880





**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

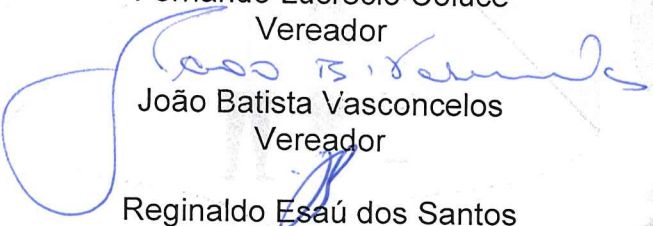
**JUSTIFICATIVA**

No projeto original do loteamento "Jardim dos Ipês", os proprietários atribuíram apenas números às ruas, e para levantamento de financiamento para construção, ampliação ou reforma de residências perante o agente Caixa Econômica Federal é necessário que as ruas tenham nomes e, em consenso com o loteador, foram escolhidos nomes de muzambinhenses que muito contribuíram com nossa cidade e fazem jus figurarem como nomes de logradouros públicos. Os nomes escolhidos foram do Senhor Dante Pioli, Prefeito Messias Gomes de Mello e Senhor Benedito Soares de Magalhães, indicados pelo Vereador Fernando Lucrécio Coluce; Senhor José de Souza (José Travasso), Domingos Rosa da Silva (Domingos da Empresa) e Geraldo Santos de Oliveira (Santo) indicados pelo Vereador João Batista Vasconcelos; Senhor José Sandy e Senhor Orivaldino Henrique Sousa (Galdino) pelo Vereador/Presidente Reginaldo Esaú dos Santos; Senhor José Antinori, Senhora Pascoalina Gonçalves Teixeira, Senhora Ana Teixeira da Silva Santos e Dr. Camillo Márcio Prado Coimbra, indicados pelo Vereador Dr. Vicente Cardoso dos Santos Junior e Senhor João Batista Casagrande (João Brasileiro) indicado pelo Vereador Roberto Teodoro.

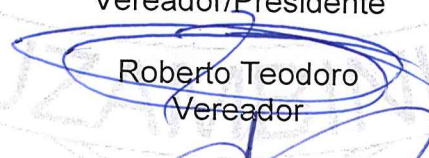
Nós vereadores entendemos serem justas as homenagens, conforme biografias que acompanham o presente projeto, estando de acordo com o artigo 21, inciso XIX, e artigo 183 da Lei Orgânica do Município.

Muzambinho/MG, 31 de agosto de 2020

  
Fernando Lucrécio Coluce  
Vereador

  
João Batista Vasconcelos  
Vereador

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Vereador/Presidente

  
Roberto Teodoro  
Vereador

  
Vicente Cardoso dos Santos Junior  
Vereador